



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 61

Disponibilização: 09/04/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Judiciais**

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Picos**

**Pág.**

**3**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 61

Disponibilização: 09/04/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Picos**



Poder Judiciário  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 Seção Judiciária do Piauí  
**VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO DE PICOS**

**EDITAL SSJ/PCZ-PI**  
**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Juiz Federal **FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**

aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este, **CITA**, por ser ignorado o lugar em que se encontram, **Udilnete de Sousa Brito**, CPF nº 029.315.475-90, e **U. de S. Brito - ME**, CNPJ nº 19.384.391/0001-13 para, no prazo de 15(quinze) dias, pagarem a importância de R\$ 49.850,84 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), atualizada até o dia 16/01/2018, referente ao Contrato de Limite de Crédito para Operações de Desconto. **CIENTIFICA** que, efetivado o pagamento, no prazo legal, ficarão os réus isentos de custas e honorários advocatícios, sendo facultado, ainda, o oferecimento de embargos, que suspenderá a eficácia do mandado inicial. Se os embargos não forem opostos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma do art. 523 e seguintes do CPC.

Conforme **AÇÃO MONITÓRIA nº 1000003-65.2018.4.01.4001**, tendo como autor a **Caixa Econômica Federal**. Será o presente edital, afixado no átrio deste Fórum e publicado na forma da Lei.

SEDE do JUÍZO: Secretaria da Vara Única de Picos, Rua Santo Antônio, nº 74 – Centro – Picos/PI, CEP 64.600-004 Fone/Fax: (89)2101-2800 / 2101-2803 e-mail: 01vara.pcz@trf1.jus.br.

Expedido nesta cidade de Picos/PI, em 08 de outubro de 2020. Eu, Ulysses David Rodrigues Silva, Analista Judiciário, digitei.

**FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES**  
 Juiz Federal

